

# FOLHA DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FERNANDA MATIAS DA COSTA

A importância do controle de depreciação e amortização dos bens públicos: um estudo de caso no  
Ministério Público do Estado do Amazonas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado a  
Universidade do Estado do Amazonas, como parte das  
exigências para a obtenção do título de bacharel em  
Ciências Contábeis.

DATA DA APROVAÇÃO: DATA DA DEFESA 24/07/2024

## BANCA EXAMINADORA

Ass.: *Nyalle Barboza Matos*

Orientador (a): Dra. Nyalle Barboza Matos

Ass.: *Afonso F. Fernandes*

Membro da Banca: Dr. Afonso Fonseca Fernandes

Ass.: *Victor Godeiro*

Membro da Banca: Dr. Victor Godeiro Medeiros de Lima



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**FERNANDA MATIAS DA COSTA**

**A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS  
PÚBLICOS: UM ESTUDO DE CASO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
AMAZONAS**

**MANAUS – AM**

**2024**

FERNANDA MATIAS DA COSTA

**A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE CASO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas, na Escola Superior de Ciências Sociais, para a obtenção do grau.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nyalle Matos.

MANAUS – AM

2024

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a quem, embaixo de sol, catou papelão e latinha na rua para que eu, na sombra, pudesse seguir o caminho dos meus sonhos.*

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1.1 OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
1.1.1 OBJETIVOS GERAIS	6
1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
<b>1.2 JUSTIFICATIVA</b>	<b>6</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>7</b>
<b>2.1 DEPRECIAÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>7</b>
<b>2.2. NORMATIVAS: SIAFI /LRF /LEI 4320</b>	<b>9</b>
<b>2.3 ESTUDOS SIMILARES</b>	<b>11</b>
<b>3 METODOLOGIA</b>	<b>13</b>
<b>3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA</b>	<b>14</b>
<b>3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA</b>	<b>14</b>
<b>3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS</b>	<b>15</b>
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>16</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>27</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>29</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A edição das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 2008, e a convergência das demonstrações contábeis do Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFAC), em 2009, procedeu uma grande mudança conceitual referente à contabilidade governamental (Pública), (ABRACICON, 2014). Tais mudanças são justificadas pela busca perene de inovação e padronização dos registros dos ativos e passivos das entidades públicas.

A contabilidade pública no Brasil, desde o princípio, esteve predominantemente voltada para o enfoque orçamentário, ficando de lado o aspecto patrimonial e, conseqüentemente, a evidenciação do patrimônio público, que é o objeto da contabilidade (CONCEIÇÃO, 2012). Dentre os motivos que incitaram a ênfase do enfoque orçamentário de forma superior ao enfoque patrimonial, a falta de interpretação da Lei 4.320/1964, que conceitua, em seu art. 35, a receita orçamentária e a despesa orçamentária e, também, a não-observação dos princípios de contabilidade no setor público (CONCEIÇÃO, 2012).

Apenas após a edição das normas foi que o aspecto patrimonial passou a ter mais relevância em relação ao enfoque orçamentário, e passaram a ser tratados de formas distintas (CONCEIÇÃO, 2012). Isso porque a abordagem patrimonial deve evidenciar as variações patrimoniais, aumentativas e diminutivas, independente da execução orçamentária.

Entre as normativas editadas pelo CFC em 2008, destaca-se, para fins desta pesquisa, a NBC T 16.9, revogada pela NBC TSP 07 (que será tratada neste artigo), mas que estabelecia critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e da exaustão no âmbito do setor público.

A NBC TSP 07 passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 e prescreve como deve ser o tratamento contábil para ativos imobilizados, como, por exemplo, os cálculos de depreciação dos ativos. Adicionalmente a esta norma, destaca-se, também, a NBC TSP 08, que estabelece os critérios de evidenciação dos ativos intangíveis, destacando-se, para esta pesquisa, os cálculos de amortização.

O Manual de contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (2021) define a depreciação como a redução do valor do bem a partir do momento em que é

colocado para uso, diminuindo seu potencial de geração de serviços, ocasionado por vários fatores, como a deterioração física, desgastes com uso e a obsolescência.

Já a amortização pode ser definida como a redução do valor do bem intangível que tem a vida útil econômica limitada, sendo que, a vida útil pode ser definida ou indefinida, devendo ser levados em consideração alguns fatores para sua determinação, como, por exemplo, a obsolescência técnica, o período de controle sobre o ativo e os limites legais ou contratuais e se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade (MCASP, 2021).

Costa e Pereira (2018) evidenciam que fazer os registros de depreciação e amortização permitem o fornecimento de informações fidedignas e maior transparência em relação às demonstrações contábeis, além de permitir maior controle patrimonial da entidade, sendo este último tema desta pesquisa.

Assim, considerando a necessidade de maior transparência por parte das entidades públicas e maior agilidade no registro e controle do patrimônio, foi instituído por meio do Decreto Estadual 34.161 de 11 de dezembro de 2013, aos órgãos do Poder Executivo e suas autarquias, o Sistema de Gestão de Material e Patrimônio, o AJURI (Manual de Gestão Patrimonial, 2021). Esse sistema tem como função oferecer relatórios que permitem aos usuários um completo controle sobre materiais em estoque e bens patrimoniais tombados.

Em vista disso, o quesito norteador deste trabalho é identificar, levando em consideração as normas legais vigentes no contexto da administração pública, como ocorre o controle de depreciação e amortização no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas? Outrossim, os relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (Ajuri) são suficientes para o controle patrimonial e para a tomada de decisões dos Órgãos Públicos usuários?

## 1.1 OBJETIVOS

Descrever o processo de mensuração e controle de depreciação e amortização dos bens públicos a partir dos relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (Ajuri) e se são suficientes para o controle patrimonial e para a tomada de decisões.

### 1.1.2 Objetivos específicos

- a) Descrever o processo de mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Examinar qual o critério utilizado pela entidade para estimar a vida útil dos ativos sujeitos à depreciação e amortização;
- c) Identificar se o Sistema de Gestão de Material e Patrimonial (AJURI), desenvolvido pela PRODAM (Empresa Pública de processamento de Dados da Amazônia), fornece relatórios com informações suficientes para a tomada de decisões, no que tange ao controle patrimonial da entidade;
- d) Apontar se o órgão faz uso de outras ferramentas, além do AJURI, para gerenciar o patrimônio.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a convergência das demonstrações contábeis do Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFAC), em 2009, que trouxe grandes mudanças referente a Contabilidade Pública, principalmente no que tange aos registros concernentes à depreciação e amortização no âmbito do setor público, fez-se necessário um estudo sobre o tema, por meio de um estudo de caso, a fim de verificar se o Ministério Público do Amazonas está fazendo seu registro conforme norma vigente.

Levando em consideração que são poucos os estudos relacionados às variações patrimoniais no âmbito do setor público, a pesquisa tem uma importância aplicada, uma vez que irá ressaltar o quanto o processo de depreciação, bem como sua contabilização, é importante em órgãos públicos, especialmente se tem sido

adequadamente registrada no sistema contábil e como poderia ser um meio útil de geração de informações gerenciais capazes de influenciar na tomada de decisões.

Por fim, a pesquisa demonstrará importância no contexto acadêmico, visto que irá aprofundar temas de controle patrimonial na teoria, ajudando a avançar buscas por mais conhecimento e aplicações da contabilidade no setor público, além de ter como fundamento a contribuição social, proporcionando maior transparência e controle por parte da sociedade, uma vez que se trata de um órgão público, e, ainda, examinando até que ponto o AJURI, Sistema de Gestão de Material e Patrimônio, fornece relatórios relevantes sobre estas informações necessárias para tomada de decisões.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 DEPRECIAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público define depreciação como a redução do valor do bem a partir do momento em que é colocado para uso, diminuindo seu potencial de geração de serviços, ocasionado por vários fatores, como a deterioração física, desgastes com uso e a obsolescência (MCASP, 2021).

No mesmo sentido, a amortização pode ser definida como a redução do valor do bem intangível que tem a vida útil econômica limitada, sendo que, a vida útil pode ser definida ou indefinida, devendo ser levados em consideração alguns fatores para sua determinação, como, por exemplo, a obsolescência técnica, o período de controle sobre o ativo e os limites legais ou contratuais e se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade (MCASP, 2021).

Além de saber a definição desses dois elementos, é necessário ter conhecimento sobre o conceito dos seguintes elementos, conforme as NBC TSP 07 e 08, uma vez que as mesmas, pois as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TSP 07 e NBC TSP 08 estabelecem diretrizes essenciais para o tratamento contábil de ativos tangíveis e intangíveis, respectivamente. No caso da NBC TSP 07, a importância de depreciar cada componente de um ativo imobilizado separadamente é destacada:

Quadro 1: Normas de Depreciação de Ativos Imobilizados

5 9	Cada componente de item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente.
6 0	A entidade deve alocar o valor inicialmente reconhecido de item do ativo imobilizado aos componentes significativos desse item e os depreciar separadamente.
6 1	O componente significativo de item do ativo imobilizado pode ter a vida útil e o método de depreciação iguais à vida útil e ao método de depreciação de outro componente significativo do mesmo item. Esses componentes podem ser agrupados no cálculo da depreciação.
6 3	A entidade pode escolher depreciar separadamente os componentes de item que não tenham custo significativo em relação ao custo total do item.
6 4	O montante da depreciação de cada período deve ser reconhecido no resultado do período, a menos que seja incluído no valor contábil de outro ativo.
6 6	O valor depreciável do ativo deve ser alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada.
6 7	O valor residual e a vida útil do ativo devem ser revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil.
7 1	A depreciação do ativo se inicia quando esse está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração.
7 2	Os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços incorporados no ativo são consumidos pela entidade principalmente por meio do seu uso (NBC 07, p. 12-13, 2017).

Fonte: NBC TSP 08

Por outro lado, a NBC TSP 08 foca nos ativos intangíveis, ressaltando a necessidade de avaliar cuidadosamente sua vida útil, especialmente quando ela é indefinida:

Quadro 2: Exemplos de Ativos Intangíveis e Suas Descrições

Item	Exemplos
Softwares	Programas de computador, sistemas operacionais, aplicativos
Patentes	Direitos exclusivos sobre uma invenção
Direitos autorais	Obras literárias, artísticas ou científicas
Direitos sobre filmes	Direitos de reprodução, distribuição de filmes cinematográficos
Listas de usuários	Bases de dados de clientes, assinantes ou usuários de um serviço
Licenças de pesca	Permissões para pescar em determinadas áreas
Quotas de importação	Autorizações para importar certa quantidade de produtos
Relacionamentos com usuários	Clientes fiéis, parcerias estratégicas

Fonte: NBC TSP 08

Dessa maneira, o conceito de depreciação no setor público, abordado tanto na MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) quanto na NBC (Norma Brasileira de Contabilidade), é fundamental para garantir uma gestão financeira transparente, precisa e responsável dos ativos do setor público. A depreciação é importante porque permite que os órgãos governamentais registrem adequadamente a redução do valor dos ativos tangíveis ao longo do tempo, refletindo seu desgaste, obsolescência e uso.

## 2.2. NORMATIVAS: SIAFI /Lei de Responsabilidade Fiscal /Lei 4.320/1964

A lei 4.320/1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu art. 108 prevê o reconhecimento da depreciação no setor público, a fim de que sejam computadas para efeito de apuração do saldo líquido. Da mesma forma Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seu art. 50 determina que as escriturações das contas públicas devem demonstrar suas variações patrimoniais (aumentativas e diminutivas) com o propósito de avaliar e acompanhar gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T SP 07 e 08, que substituíram a NBC T SP 16.1, trazem importantes conceitos no que se refere aos elementos de avaliação da depreciação e amortização, apresentadas no quadro a seguir no quadro 01, de forma clara e concisa:

Quadro 3: Elementos fundamentais relacionados à contabilidade de ativos

ELEMENTO	CONCEITO
Valor contábil	Montante pelo qual o ativo é reconhecido após a dedução da amortização acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.
Valor depreciável	É o custo do ativo ou outro montante que substitua seu custo, menos seu valor residual.
Depreciação	Alocação sistemática do valor depreciável de ativo ao longo da sua vida útil.
Amortização	Alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil.
Ativo imobilizado	Agrupamento de ativos de natureza ou função similares nas operações da entidade, mostrado como um único item para fins de divulgação nas demonstrações contábeis.

ELEMENTO	CONCEITO
Ativo intangível	Ativo não monetário identificável sem forma física.
Vida útil	(a) O período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para a utilização pela entidade; ou (b) O número de unidades de produção ou de unidades similares que a entidade espera obter pela utilização do ativo.
Valor residual	Montante estimado que a entidade obterá com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade, a condição e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil.
Reconhecimento	Inicia-se quando um bem entra em condições de uso, encerrando quando o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Fonte: adaptado de Viana (2013).

Em relação quadro 02 apresenta, conforme o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, conforme abaixo:

Quadro 4: Bens Depreciáveis

Item	Descrição
a)	Edifícios e construções (a partir da conclusão e/ou início de utilização, o valor da edificação deve ser destacado do valor do terreno)
b)	Bens imóveis utilizados como estabelecimento da unidade contábil
c)	Bens móveis utilizados nas atividades operacionais, instalados em estabelecimento da unidade contábil
d)	Veículos do tipo caminhão, caminhonete de cabine simples ou utilitários utilizados no transporte de mercadorias e produtos adquiridos para revenda, de matéria-prima, produtos intermediários e de embalagem aplicados à produção
e)	Veículos do tipo caminhão, caminhonete de cabine simples ou utilitário, bicicletas e motocicletas utilizadas pelos cobradores, compradores e vendedores, nas atividades de cobrança, compra e venda, bem como os utilizados nas entregas de mercadorias
f)	Veículos utilizados no transporte coletivo de empregados
g)	Bens móveis e imóveis utilizados em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos
h)	Bens móveis e imóveis objeto de arrendamento mercantil financeiro, pela unidade contábil arrendatária

Fonte: (SIAFI, p. 06, 2016).

No quadro 5, são apresentados diversos ativos intangíveis, como softwares, patentes, direitos autorais, direitos sobre recursos naturais e franquias. Esses ativos representam investimentos significativos em propriedade intelectual e

desenvolvimento de produtos. O registro desses ativos é crucial para uma análise precisa do valor da empresa e sua capacidade de gerar receita a longo prazo:

Quadro 5: Ativos intangíveis

Item	Descrição
a)	Softwares
b)	Patentes, direitos autorais e direitos sobre filmes cinematográficos adquiridos
c)	Direitos sobre recursos naturais
d)	Franquias e direitos de comercialização adquiridos
e)	Gastos na fase de desenvolvimento da pesquisa
f)	Outros direitos contratuais de qualquer natureza adquiridos

Fonte: Manual SIAFI (2016).

O procedimento de depreciação e amortização adotado pelo setor público é uniforme, seguindo o padrão das parcelas fixas, igualmente referido como linear. Ambos os métodos devem ser mencionados em notas elucidativas, garantindo sua adequação à vida útil econômica do bem e sua aplicabilidade (SIAFI, 2016).

### 2.3 ESTUDOS SIMILARES

O estudo conduzido por Viana (2013), investigou a implementação da depreciação no setor público e os procedimentos contábeis associados, focando em uma instituição pública de ensino superior como unidade de análise. O objetivo era determinar o estado atual dos ativos fixos e as percepções dos gestores sobre a depreciação e seu estado.

Os resultados revelaram a necessidade de um controle mais efetivo dos ativos fixos, especialmente em relação aos procedimentos de depreciação e teste de recuperabilidade. Além disso, os gestores expressaram a importância de relatórios mensais mais detalhados para auxiliar na programação de compras e reconheceram a necessidade de capacitação para uma melhor utilização desses relatórios. O estudo destacou possíveis desafios na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e enfatizou os benefícios potenciais que uma implementação eficaz dessas normas poderia trazer para a tomada de decisões pelos gestores.

Já no estudo realizado por Silva (2017), foi examinada a evidenciação da contabilização da depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes aos órgãos que compõem a Administração Pública do Estado do Amazonas, nos anos de 2012 a 2014. Foi constatado que menos de 50% das entidades evidenciaram valores relacionados à depreciação, em comparação com o número de unidades ativas nos três anos analisados.

Embora tenha sido observado um aumento no valor do ativo imobilizado incorporado, com uma média anual de 19,69%, a depreciação contabilizada representou menos de 1% desse total. Esses resultados indicam um nível insatisfatório de conformidade com as normas contábeis vigentes, como a NBC T SP 16.9, além da Lei nº 4.320/64 e a LRF. Essa falta de conformidade afeta a transparência no uso correto dos bens públicos e compromete a qualidade das informações geradas pela contabilidade, as quais são essenciais para embasar a tomada de decisões adequadas.

Para Silva (2022), foram identificados os procedimentos de depreciação de bens móveis de acordo com as novas abordagens introduzidas na Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil, em resposta à necessidade de harmonização internacional dos procedimentos contábeis. A amostra estudada foi definida como não probabilística e de seleção intencional ou racional, onde cada entidade teve um Servidor Público responsável pelos procedimentos contábeis da depreciação que respondeu ao questionário. Essa abordagem permitiu uma análise detalhada dos procedimentos adotados em relação à depreciação de bens móveis, considerando as mudanças e atualizações nas normas contábeis aplicadas ao setor público brasileiro, com o objetivo de alinhar-se às práticas contábeis internacionais.

De acordo com Pereira (2018), foi realizado um levantamento para identificar e analisar o estágio de adoção da depreciação em órgãos públicos do Estado de Minas Gerais. Os resultados obtidos revelaram algumas conclusões importantes. Primeiramente, constatou-se que ainda existe um desconhecimento significativo em relação à norma contábil que trata da depreciação. Isso sugere que há uma lacuna de entendimento sobre os procedimentos contábeis adequados a serem seguidos pelos órgãos públicos.

Além disso, observou-se que a prática da depreciação é pouco comum entre os órgãos estudados. Isso pode indicar uma falta de conscientização sobre a importância da depreciação na gestão dos ativos públicos e na transparência das

informações contábeis.

No trabalho elaborado por Fernandes (2019), os resultados revelaram a ausência de uma padronização nas atividades da área de patrimônio, evidenciando um controle patrimonial parcial e a falta de realização da depreciação e reavaliação dos ativos imobilizados. Para abordar essas lacunas, a estrutura organizacional precisa aproximar e fortalecer os setores envolvidos no processo, além de adotar um sistema patrimonial efetivo para o controle dos bens móveis.

Quanto ao estudo de Alves (2021), os resultados apontaram para uma ação coordenada dos órgãos centrais dos sistemas administrativos, possibilitando a operacionalização dos normativos relevantes, como o Decreto Estadual n. 3.486/2010 e a Instrução Normativa Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, em diversas unidades administrativas do Estado. Essa coordenação também permitiu iniciar um debate abrangente sobre o tema, inserindo-o na agenda governamental. Contudo, foram identificadas falhas nos procedimentos realizados, destacando a necessidade de um monitoramento contínuo dos dados gerados pelos responsáveis pelo controle patrimonial, essenciais para os registros contábeis.

### **3 METODOLOGIA**

Esta pesquisa se baseia no método do estudo de caso único, aplicado no Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), com foco em entender e descrever o processo e protocolo de controle da depreciação de seus ativos públicos. Será detalhado a classificação da investigação, natureza, estratégias de pesquisa, instrumentos de coleta de dados, população, amostra e técnicas de análise. O Ministério Público é um órgão independente com autonomia administrativa, orçamentária e funcional, permitindo que exerça a função fiscalizadora do poder, sendo composto por órgãos administrativos, auxiliares e de execução. Entre os órgãos auxiliares, estão a Divisão de Controle Interno (DCI), a Diretoria Geral (DG), a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e o Setor de Patrimônio e Material (SPAT), que serão os setores, cujo os responsáveis serão entrevistados (MPE, 2024).

O processo de geração de informações referentes a depreciação se inicia com a emissão do relatório de Aquisições de Bens Patrimoniais por Grupo e o relatório Resumo de Material Tombado através do AJURI, pelo contador responsável da Diretoria de Orçamento e Finanças, para a conferência dos bens permanentes que

foram tombados no respectivo mês, em uma planilha por meio do somatório dos bens por subgrupo, para verificar a conformidade com balancete do órgão.

Após isso, é solicitado ao Setor de Patrimônio, por meio de memorando, o Relatório e resumo de Fechamento da Depreciação de bens móveis onde conste a acumulada até mês anterior, do mês, e acumulado atual (Relatório Patrimonial de Controle de Bens Móveis do AJURI) e o Relatório Patrimonial de Controle de Bens Intangíveis (planilha) - amortização de softwares da PGJ do mês em questão, a fim de que seja feita a devida contabilização da depreciação e amortização respectivos pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

### **3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisa é caracterizada como descritiva e exploratória, seguindo os preceitos delineados por Gil (2010) e Minayo (2010). A abordagem descritiva busca descrever as características e fenômenos relacionados ao controle da depreciação de ativos dentro do MP-AM, enquanto a abordagem exploratória visa investigar e compreender melhor o funcionamento desse processo, bem como identificar possíveis desafios e oportunidades de melhoria.

Assim, a pesquisa se concentra em analisar de forma minuciosa os procedimentos e práticas adotadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas em relação ao controle da depreciação de ativos.

### **3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

A população objeto de investigação neste estudo é composta pelos servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) que estão envolvidos no controle da depreciação de ativos.

A amostra representativa da população definida será composta por 5 servidores do referido órgão, que atuam nos seguintes setores: Diretoria Geral, Divisão de Controle Interno, Diretoria de Orçamento e Finanças e Setor de Patrimônio e Material. Essa amostra foi selecionada de forma não probabilística, utilizando o critério de conveniência, considerando a acessibilidade dos participantes e sua relevância para o estudo. Os indivíduos selecionados serão aqueles que possuem

conhecimento especializado sobre os processos de controle da depreciação de ativos dentro da instituição e podem fornecer informações valiosas para a pesquisa.

### 3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

O instrumento de coleta de dados para este estudo inclui uma entrevista que conterá exclusivamente perguntas abertas relacionadas ao controle da depreciação de ativos no Ministério Público do Estado do Amazonas. As perguntas abordarão o Sistema de Gestão de Material e Patrimonial (AJURI), o processo para o cálculo de depreciação e amortização, e a satisfação sobre o controle patrimonial realizado pela entidade. A entrevista será realizada presencialmente com os servidores do MP-AM envolvidos no controle da depreciação de ativos. Eles serão convidados para realização da entrevista de forma presencial, com gravação de áudio.

Quadro 6: Dados da entrevista e entrevistados

<b>DADOS DA ENTREVISTA</b>		
Data: 04/06/2024	Gravação de voz	5 entrevistados
<b>DADOS DOS ENTREVISTADOS</b>		
<b>01. FORNECEM AS INFORMAÇÕES</b>		
<b>ENTREVISTADO</b>	<b>PERFIL</b>	<b>SETOR</b>
Contador 01 (DOF)	Gerencial e Técnico	Diretoria de Orçamento e Finanças
Contador 02 (ATC)	Técnico	Diretoria de Orçamento e Finanças
Servidor do Patrimônio (SPAT)	Operacional	Setor de Patrimônio
<b>02. USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES</b>		
Servidor da Diretoria Geral (DG)	Gerencial	Diretoria Geral
Servidor do Controle Interno (DCI)	Gerencial	Diretoria de Controle Interno

Fonte: Dados da pesquisa.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Quadro 6 apresenta as perguntas e respostas do questionário da entrevista feita ao Servidor da Diretoria Geral e aos Servidor do Controle Interno, que são os usuários das informações. Para a primeira pergunta, sobre a satisfação com o controle patrimonial, os entrevistados expressaram uma satisfação parcial. A Diretoria de Controle Interno (DCI) mencionou que, apesar de existir um sistema para isso, há uma necessidade significativa de aprimoramento no controle da depreciação e na modernização dos sistemas estruturantes.

A Diretoria Geral (DG) relatou satisfação com o desempenho dos responsáveis, mas ressaltou que o sistema Ajuri, utilizado atualmente, possui muitas limitações e necessita de melhorias. O tom geral das respostas indica que, embora a gestão de pessoal seja eficiente, há uma lacuna tecnológica que precisa ser preenchida para alcançar um controle patrimonial mais robusto.

No que diz respeito à necessidade de treinamento técnico para os colaboradores dos setores de depreciação e gestão patrimonial, ambos os entrevistados concordaram que há uma necessidade clara de capacitação. O DCI destacou a importância de treinamento técnico para servidores que não possuem essa formação específica, enquanto o DG mencionou a necessidade de aperfeiçoamento constante e treinamento básico. As respostas refletem uma lacuna na capacitação contínua, essencial para a gestão eficiente de patrimônio e depreciação.

Quanto à utilidade das informações fornecidas pelo setor de contabilidade e patrimônio para a tomada de decisões, ambos os diretores concordaram que essas informações são muito importantes, mas subutilizadas para fins gerenciais. O DCI apontou uma grande carência na cultura organizacional de utilizar essas informações para controle de orçamento, o que já causou problemas no passado. O DG afirmou que, apesar da importância das informações, a dificuldade de acesso impede seu uso efetivo. Isso evidencia uma falta de cultura organizacional para utilizar essas informações contábeis de forma gerencial.

Em conformidade com a legislação e manuais, as respostas estão alinhadas com a importância de sistemas eficientes e atualizados para a gestão patrimonial, assim como a necessidade de treinamento contínuo e capacitação técnica. No entanto, a subutilização das informações contábeis para a tomada de decisões

gerenciais indica uma área que necessita de melhorias para estar em conformidade total.

Comparando com a literatura, outras pesquisas indicam que a eficiência na gestão patrimonial é frequentemente prejudicada pela falta de sistemas modernos e capacitação técnica (Silva et al., 2023). A importância da capacitação contínua é frequentemente sublinhada, especialmente em áreas técnicas (Martins, 2022), e a subutilização de informações contábeis em decisões gerenciais é um problema comum (Oliveira e Santos, 2023). A pesquisa atual converge com esses achados, destacando problemas similares e sugerindo áreas para intervenção futura.

Dessa forma, as respostas dos entrevistados refletem competência na gestão de pessoal, mas apontam para deficiências significativas em sistemas, treinamento contínuo e uma cultura organizacional que não valoriza suficientemente as informações contábeis para decisões gerenciais.

Quadro 7: perguntas e respostas do questionário da entrevista

Perguntas	Respostas sintetizadas
A) Como gestor (a), Vossa Senhoria está satisfeita com o controle patrimonial feito por sua entidade?	<p>No que diz respeito ao nível de satisfação com o controle patrimonial, os entrevistados dizem estar satisfeitos em relação ao desempenho dos responsáveis. Em questão de sistemas, ambos citam a necessidade de melhorias.</p> <p><b>DCI</b> diz estar parcialmente satisfeito. <i>“Embora a gente tenha um sistema que faz isso, é necessário aprimorar muito o controle da parte da depreciação. Recentemente, realizamos o inventário de imóveis, que não tinha sido feito há anos, né? Então, foi uma conquista da última administração. Mas entendo que precisamos de sistemas estruturantes mais modernos.”</i></p> <p><b>DG</b> diz: <i>“Sim, estou satisfeito com o desempenho das pessoas responsáveis. [...] Em termos de sistema, o que usamos hoje, que é o Ajuri da Sefaz, ainda precisa de melhorias, uma vez que há muitas limitações.”</i></p>
B) Vossa Senhoria constata a necessidade de treinamento técnico para os colaboradores dos setores que tratam diretamente dos temas depreciação e gestão patrimonial?	<p>Um e outro concordam que há necessidade de treinamento e capacitação para os servidores, principalmente aqueles que não possuem formação na área.</p> <p><b>DCI</b> afirma: <i>“Com certeza. Principalmente nos setores em que os servidores não possuem formação na área contábil ou afins [...] Precisamos de um pessoal que tenha essa formação, nem que seja técnico.”</i></p> <p><b>DG</b>: <i>“Eu diria que há necessidade de aperfeiçoamento, capacitação e atualizações constantes, pois os responsáveis possuem conhecimento técnico, mas não treinamento básico.”</i></p>
C) Por fim, as informações fornecidas pelo setor de contabilidade e patrimônio	Sobre a questão da utilidade das informações, ambos os diretores citam que sim, elas são muito importantes, mas o

Perguntas	Respostas sintetizadas
realmente são úteis para as tomadas de decisões? É notada melhoria nos demonstrativos contábeis referentes a essas informações?	<p>Ministério Público, por uma questão cultural, não tem o costume de usá-las para fins gerenciais.</p> <p><b>DCI:</b> <i>“Eu acho que essa é uma grande carência do órgão. [...] Não temos o costume de levar esse tipo de informação para fins gerenciais, o que nos causa e já nos causou problemas de controle de orçamento, por exemplo. [...] Essas informações são muito úteis, mas no momento não são utilizadas da forma correta.”</i></p> <p><b>DG:</b> <i>“Sim, sem dúvidas, são muito importantes. Nós não temos a cultura de utilizar essas informações em regra para tomar decisões, [...] mas talvez não sejam bem utilizadas devido à dificuldade de acesso.”</i></p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Lê-se: Servidor da Diretoria Geral (DG), Servidor do Controle Interno (DCI)

No Quadro 7, os entrevistados foram o Contador 01 (DOF) e o Contador 02 da Diretoria de Orçamento e Finanças (ATC), ambos com conhecimento técnico no que tange à contabilidade pública. As respostas forneceram insights detalhados sobre a familiaridade com as normas contábeis, o processo de cálculo de depreciação e amortização, a eficácia do sistema AJURI, sugestões de melhorias e a utilidade das informações fornecidas para a tomada de decisões.

Para a primeira pergunta sobre a familiaridade com a NBC T SP nº 07 e a NBC T SP 08, ambos os entrevistados afirmaram estar familiarizados com essas normas. No entanto, o DOF ressaltou que essas normas exigem um conhecimento técnico aprofundado e não são aplicáveis por qualquer pessoa no serviço público. Isso evidencia a complexidade e a especificidade das normas contábeis, que requerem profissionais bem treinados para sua correta aplicação.

Quando questionados sobre o processo de cálculo de depreciação e amortização na entidade, tanto o DOF quanto o ATC confirmaram que o Ministério Público adota as normas contábeis pertinentes. O DOF explicou que o sistema AJURI é utilizado para cadastrar os parâmetros de depreciação e que as planilhas são revisadas para garantir a precisão dos registros contábeis. O ATC destacou que, embora o sistema AJURI seja utilizado para bens móveis, ainda não há um sistema implementado para imóveis, o que limita a execução desses lançamentos. As respostas mostram uma implementação parcial das normas, com algumas áreas ainda em desenvolvimento.

Sobre a eficácia do sistema AJURI em fornecer relatórios para a tomada de decisões, ambos os entrevistados apontaram limitações significativas. O DOF

mencionou que o sistema atende cerca de 80% das necessidades, uma vez que carece de relatórios detalhados e apresentáveis para a administração. O ATC criticou a falta de ferramentas analíticas no AJURI, como gráficos e tabelas, que poderiam auxiliar na análise gerencial. Isso sugere que, apesar de ser funcional para cálculos de depreciação, o sistema ainda não oferece suporte adequado para a tomada de decisões gerenciais.

Em relação às melhorias sugeridas para o sistema AJURI, o DOF destacou a necessidade de melhorias nos relatórios, interface do usuário e adaptação tecnológica do banco de dados. O ATC sugeriu a inclusão de relatórios gráficos e tabelas intuitivas que facilitariam a tomada de decisões. Essas sugestões indicam que melhorias na usabilidade e nas capacidades analíticas do sistema poderiam aumentar significativamente sua eficácia.

Quanto à satisfação com o controle patrimonial, o DOF deu uma nota de 8,5 em uma escala de 0 a 10, apontando a falta de utilização plena dos relatórios como um ponto fraco. O ATC afirmou estar satisfeito com a fidelidade dos dados contábeis, mas destacou que o principal desafio está na utilidade da informação para os gestores. Isso revela uma lacuna entre a contabilidade precisa e a aplicabilidade prática das informações para a gestão.

Por fim, sobre a utilidade das informações relacionadas à depreciação e amortização para a tomada de decisões, ambos os entrevistados reconheceram sua importância, mas destacaram que, apesar de importantes, essas informações ainda não são plenamente utilizadas. O DOF mencionou que, por ser um procedimento relativamente novo, espera-se uma evolução no uso dessas informações ao longo do tempo. O ATC apontou que, apesar da confiabilidade dos dados, o sistema precisa evoluir para oferecer melhores ferramentas de business intelligence, como análises mais detalhadas e combinadas.

Comparando com a literatura, outras pesquisas indicam que a implementação de sistemas modernos e a capacitação técnica são fundamentais para a eficiência na gestão patrimonial (Silva et al., 2023). A subutilização de informações contábeis para decisões gerenciais é um problema comum, e a literatura sugere que melhorias nos sistemas e treinamento contínuo podem mitigar esses desafios (Martins, 2022; Oliveira e Santos, 2023). A pesquisa atual converge com esses achados, destacando problemas semelhantes e sugerindo áreas para intervenção futura. Em resumo, as respostas dos entrevistados refletem competência técnica, mas apontam para

deficiências em sistemas, treinamento e uma cultura organizacional que ainda não valoriza plenamente as informações contábeis para decisões gerenciais.

Quadro 8: Entrevistados: Contador 01 (Contadores) - Fornecem as informações

Perguntas	Respostas
<p>A) NBC T SP nº 07, aprovada por meio da Resolução CFC nº 1.437/2013, e a NBC T SP 08, estabelecem critérios e procedimentos suficientes e claros para o registro contábil da depreciação e amortização dos bens no setor público. O senhor (a) é familiarizado com esta norma contábil?</p>	<p><b>DOF:</b> Sim, tenho familiaridade com elas, contudo preciso dizer que essas normas não são aplicáveis por qualquer pessoa que atua no serviço público, é necessário um conhecimento mais aprofundado, especialmente das normas técnicas do setor. Somente pessoas com nível técnico, com conhecimento da norma, podem aplicá-la. <b>ATC:</b> Sim.</p>
<p>B) Como ocorre o processo para o cálculo de depreciação e amortização na sua entidade? O órgão público em que Vossa Senhoria trabalha já adota os procedimentos para registro da depreciação e amortização, conforme previsto nas Normas contábeis?</p>	<p><b>DOF:</b> Sim, o MP adota as normas contábeis referentes a depreciação e amortização. Há um sistema, o AJURI, e nele estão cadastrados os parâmetros de como realizar nossa depreciação. Nós temos uma tabela de temporalidade de cada elemento do patrimônio, onde estão cadastradas as taxas de depreciação, no qual, em planilhas à parte, o setor de patrimônio realiza o controle aplicando todos os meses essas taxas sobre os valores, encontrando assim o valor da depreciação e/ou a amortização. Essa planilha é revisada aqui no setor de contabilidade para cancelar, já que ela é feita lá na área de operações, no SPAT, para que a depreciação e amortização sejam contabilizadas. <b>ATC:</b> Sim. Porém, quanto aos imóveis, a gente não executa esses lançamentos, porque ainda estamos à espera da implementação do sistema de imóveis. O processo de amortização é feito apenas para os softwares. É feito em uma planilha de excel pelo setor de patrimônio, que nos envia para que seja feito o registro contábil. Como são poucos, nós não nos preocupamos em fazer um sistema, que era o ideal para fazer a amortização. Já os bens móveis têm um sistema, o AJURI, para o estado todo, em que estão catalogados todos os bens em uso, onde ele calcula a depreciação. Com base nisso, é parametrizado a data em que o bem entrou em utilização, o padrão de uso, a vida útil, uma série de padrões que é uniforme com o executivo da Sefaz. Então, no final do mês é rodado o relatório mensal de depreciação e é nos enviado, pelo setor de patrimônio, para que sejam feitos os lançamentos contábeis no AFI, que é o sistema contábil utilizado no MP.</p>
<p>C) O Sistema de Gestão de Material e Patrimonial (AJURI), desenvolvido pela PRODAM (Empresa Pública de Processamento de Dados da Amazônia), segundo o ponto de</p>	<p><b>DOF:</b> Não, ainda não. Eu diria que ele atende cerca de 80% do necessário para tomada de decisões, faltando, ainda, alguns requisitos para uma otimização completa, como relatórios mais</p>

<p>vista de Vossa Senhoria, fornece relatórios com informações suficientes para a tomada de decisões, no que tange ao controle patrimonial da entidade?</p>	<p><i>detalhados e apresentáveis, pois ainda não tem uma gama de relatórios para fins de decisão.</i>  <b>ATC:</b> O AJURI tem suas limitações. Ele é um sistema antigo, em que os próprios técnicos estão estudando melhorias, ou até mesmo mudança para um outro sistema no futuro, pois hoje ele não tem uma série de ferramentas que poderiam nos ajudar a fazer uma análise gerencial, como gráficos, tabelas, filtragens ou seleções de combinações de bens. Ele serve bem para o cálculo da depreciação, mas para fins gerenciais ele é limitado.</p>
<p>D) Quais melhorias vossa senhoria sugere para que o Sistema AJURI seja mais eficaz, no que tange ao fornecimento de informações patrimoniais?</p>	<p><b>DOF:</b> Melhorias nos relatórios, na interface do usuário, na entrada de dados e na adaptação tecnológica do banco de dados, diante de novas tecnologias disponíveis no mercado. Isso tornaria o sistema mais ágil e mais veloz, a fim de emitir relatórios mais inteligentes.  <b>ATC:</b> Relatórios de forma gráfica ou de tabelas intuitivas que facilitem a tomada de decisões. Ele fornece apenas os dados brutos, ele não fornece tratamento de dados, que seriam as filtragens e combinações.</p>
<p>E) Como gestor (a), Vossa Senhoria está satisfeita com o controle patrimonial feito por sua entidade? Qual o principal desafio relacionado à contabilização da depreciação no setor público?</p>	<p><b>DOF:</b> Em uma escala de 0 a 10, eu diria que 8,5, justamente por não aproveitar os relatórios para que a administração possa tomar decisões. Eu diria que o maior desafio é a conscientização da necessidade de controle desse elemento de custo, pois muitos não têm conhecimento a respeito dessa necessidade, não faz parte da cultura. Além disso, um grande desafio é ter pessoas treinadas nesse segmento, que realmente entendam como funciona.  <b>ATC:</b> Como contador, sim, eu estou satisfeito, pois ele (o controle) reflete os dados contábeis. Nós atendemos a representação fidedigna, a tempestividade e a confiabilidade. Mas quando a gente fala de utilidade, sobre a relevância da informação, ele não é para mim, contador, ela é para quem quer usar isso como informação, que seriam os gestores. Não há desafio quanto à contabilização, é uma execução bem objetiva. O desafio maior está na parte informacional que o sistema patrimonial poderia melhorar para gestão, como a depreciação.</p>
<p>F) Por fim, as informações relacionadas a depreciação e amortização realmente são úteis para as tomadas de decisões?</p>	<p><b>DOF:</b> Sim, elas são úteis. Hoje elas fazem parte de um rol de elementos que nos levam aos relatórios contábeis, onde são apresentados os resultados, mas eu diria que ainda não estão sendo plenamente utilizados para tomada de decisão. Considerando que o procedimento de depreciação no serviço público, especialmente no Amazonas e no Ministério Público, é relativamente novo, acreditamos que ele irá evoluir com o tempo, permitindo que os gestores</p>

	<p>o utilizem como um elemento central para a tomada de decisões.</p> <p><b>ATC:</b> <i>Elas podem ser úteis na medida que você tem, demanda de informações gerenciais, digamos assim, aqui a gente tem dados com confiabilidade e tempestividade desses lançamentos, estão sempre atualizados e refletem aquela realidade que nos é registrada pelo sistema patrimonial. Porém, como a gente está discutindo aqui, qualquer sistema patrimonial precisa evoluir para o que a gestão hoje, moderna, de melhorias na qualidade da informação poderia dar. Talvez melhorias nos sistemas poderiam ser empregadas no sentido de fornecer informações business intelligence, mas seriam necessários os gestores definirem. A gestão poderia dizer o que ela quer a mais e o sistema poderia atender. É uma questão de “o que eu extrairia de dados de uso, valor, gasto etc sobre um bem? o que eu gostaria de saber mais sobre os bens de computadores? não só a quantidade, mas a vida média, tempo médio, os valores médios?” esses dados mais tratáveis que o sistema patrimonial pode dar melhor. Aí com a depreciação ele pode te dar o envelhecimento médio, uma possível data de validade média dessa amostra. A combinação de tratamento desses dados poderia ser feita no sistema e o sistema AJURI ainda não oferece isso, não sei no futuro, se o estado vai ter um sistema ainda melhor. Mas esse é o propósito, porque os dados contábeis a gente já tem, quanto a depreciação de um tombo, quanto a depreciação de um equipamento de informática, isso a gente já tem. O que precisa é tratamento, combinações.</i></p>
--	--

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

No Quadro 8, as respostas foram fornecidas pelo chefe do setor de patrimônio e material, um técnico responsável pelo controle patrimonial. As respostas fornecem uma visão clara sobre a eficácia do sistema AJURI, suas limitações e sugestões de melhorias.

Na primeira pergunta sobre a capacidade do AJURI de gerenciar e registrar todo o patrimônio da entidade, incluindo os controles de bens tombados, baixas e valores depreciados, o entrevistado afirmou que sim, o AJURI é capaz de realizar essa função. Isso indica que o sistema é considerado funcional para a maioria dos aspectos da gestão patrimonial.

Quando questionado se concorda com a afirmativa do manual do AJURI, que descreve o sistema como simples e completo em suas funções e relatórios, o entrevistado concordou. No entanto, ele destacou que não há controle sobre os bens

imóveis. Essa resposta revela uma lacuna no sistema, já que a gestão de bens imóveis é uma parte crucial do controle patrimonial e não está sendo adequadamente abordada pelo AJURI.

Sobre o uso de outras ferramentas além do AJURI para auxiliar na gestão patrimonial, o entrevistado respondeu negativamente. Isso sugere uma dependência exclusiva do sistema AJURI, o que pode ser uma limitação significativa, especialmente considerando as falhas apontadas.

Quanto às sugestões de melhorias para o sistema AJURI, o entrevistado recomendou a inclusão da possibilidade de controle da depreciação dos bens imóveis. Essa sugestão é coerente com a limitação mencionada anteriormente e aponta para uma necessidade clara de expansão das funcionalidades do AJURI para cobrir todos os tipos de bens patrimoniais.

A literatura sobre gestão patrimonial frequentemente destaca a importância de sistemas abrangentes e integrados que permitam o controle eficaz de todos os tipos de ativos, incluindo bens imóveis (Silva et al., 2023). A exclusão de categorias significativas de ativos, como imóveis, pode levar a uma gestão patrimonial ineficaz e a informações financeiras incompletas (Martins, 2022). Além disso, a dependência de um único sistema sem complementos ou ferramentas adicionais pode limitar a capacidade de adaptação e melhoria contínua (Oliveira e Santos, 2023).

As respostas estão em conformidade parcial com a legislação e manuais, que exigem um controle abrangente e preciso de todos os tipos de bens patrimoniais. A ausência de controle sobre bens imóveis no sistema AJURI é uma área que claramente necessita de melhorias para estar em total conformidade.

Quadro 9: Setor de patrimônio e material (Servidor do Patrimônio - técnico)

Pergunta	Resposta
Utilizando apenas o AJURI, é possível gerenciar e registrar todo o patrimônio da entidade, juntamente com os controles de bens tombados, baixas e valores depreciados?	Sim.

<p>No manual do AJURI, fornecido pelo próprio sistema, diz que “Sua operação é muito simples e apresenta diversas funções e relatórios que permitem aos usuários um completo controle sobre materiais em estoque e bens patrimoniais tombados”. Vossa Senhoria concorda com tal afirmativa? Quais as principais falhas e vantagens do sistema?</p>	<p>Sim. Não há controle sobre os bens imóveis.</p>
<p>O setor responsável pelo controle patrimonial da entidade faz uso de outras ferramentas que auxiliam em tal gestão, além do AJURI?</p>	<p>Não.</p>
<p>Quais melhorias vossa senhoria sugere para que o Sistema AJURI seja mais eficaz, no que tange ao fornecimento de informações patrimoniais?</p>	<p>Incluir a possibilidade de controle da depreciação dos bens imóveis.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

No estudo realizado sobre o controle de depreciação de ativos no Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), foram identificados pontos positivos e negativos que afetam a eficácia desse processo.

Entre os pontos positivos, destacam-se a competência técnica dos responsáveis, que demonstram conhecimento das normas contábeis, como a NBC T SP nº 07 e a NBC T SP 08. Essa familiaridade é crucial para a correta aplicação dos procedimentos de depreciação e amortização. Além disso, o sistema AJURI, utilizado para gerenciar o patrimônio, é funcional para o controle de bens móveis, permitindo a parametrização de dados essenciais como vida útil, data de aquisição e padrões de uso, facilitando o cálculo da depreciação. Outro aspecto positivo é a valorização das informações contábeis, que são reconhecidas pelos entrevistados como fundamentais para a tomada de decisões, apesar de subutilizadas.

Por outro lado, foram identificados diversos pontos negativos que necessitam de atenção. O sistema AJURI, apesar de funcional para bens móveis, não abrange a depreciação de bens imóveis, o que é uma falha significativa na gestão patrimonial. Além disso, o sistema carece de ferramentas analíticas, como gráficos e tabelas, que poderiam facilitar a análise gerencial e a tomada de decisões. A necessidade de modernização dos sistemas estruturantes foi mencionada tanto pela Diretoria Geral quanto pela Diretoria de Controle Interno, pois o sistema atual é considerado desatualizado e inadequado para atender às demandas gerenciais modernas.

Outra questão crítica é a insuficiência de treinamento técnico para os colaboradores. Há uma lacuna clara na capacitação contínua dos servidores, especialmente aqueles que não possuem formação específica na área contábil. Além disso, embora as informações fornecidas pelo setor de contabilidade sejam importantes, elas são subutilizadas para fins gerenciais. A cultura organizacional do MP-AM ainda não valoriza plenamente essas informações, o que impede seu uso eficaz na tomada de decisões.

A dificuldade de acesso às informações contábeis e patrimoniais também foi mencionada como uma barreira, limitando a eficiência do gerenciamento e controle do patrimônio. As principais falhas apontadas incluem a falta de controle sobre bens imóveis, a ausência de relatórios detalhados e apresentáveis no sistema AJURI, a necessidade de capacitação contínua e especializada para os servidores, e a subutilização das informações contábeis para decisões gerenciais, o que já causou problemas no passado, como dificuldades no controle de orçamento.

Portanto, o estudo mostrou que, embora o MP-AM possua um sistema funcional e profissionais competentes, há uma necessidade urgente de modernização dos sistemas, aprimoramento dos relatórios, capacitação contínua dos servidores e uma mudança na cultura organizacional para valorizar e utilizar eficazmente as informações contábeis e patrimoniais.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo abordou a eficiência do sistema AJURI na gestão patrimonial do setor público, focando na importância da contabilização de depreciação e amortização no setor público, bem como no treinamento dos servidores envolvidos. As entrevistas com gestores e técnicos indicaram que, embora o sistema AJURI seja funcional para o controle de bens móveis e para a contabilização de depreciação, ele apresenta limitações significativas, especialmente na gestão de bens imóveis. Além disso, há uma necessidade evidente de melhorias nos relatórios gerenciais e na capacitação contínua dos servidores.

Durante a pesquisa, algumas dificuldades e limitações foram encontradas, por exemplo: artigos relevantes sobre o tema que fossem considerados importantes se mostrou um desafio. Apesar de termos tido fácil acesso aos documentos e relatórios necessários e de os entrevistados estarem dispostos a fornecer informações

detalhadas, especialmente sobre as falhas do sistema AJURI, a escassez de literatura especializada dificultou uma análise mais aprofundada de certos aspectos da gestão patrimonial. O tempo disponível para a realização das entrevistas e análise de dados foi proveitoso. A exclusividade do uso do sistema AJURI, sem o apoio de ferramentas complementares, limitou a avaliação de outras possíveis soluções ou práticas adotadas por diferentes setores.

Os principais achados da pesquisa incluem a necessidade de melhoria nos sistemas. O sistema AJURI, embora funcional para certos aspectos, precisa de melhorias significativas: especialmente na gestão de bens imóveis e na geração de relatórios gerenciais. Existe uma necessidade clara de capacitação contínua e formação técnica específica para os servidores que atuam na gestão patrimonial e na contabilização de depreciação.

As informações contábeis fornecidas pelo sistema são subutilizadas para fins gerenciais, indicando uma lacuna na cultura organizacional de uso dessas informações para tomada de decisões. A conformidade com as normas contábeis é parcialmente atendida, mas a implementação completa, especialmente para bens imóveis, ainda é um desafio. A pesquisa contribuiu ao identificar áreas específicas de melhoria para o sistema AJURI e ao destacar a importância de uma capacitação contínua dos servidores para uma gestão patrimonial mais eficiente.

Os resultados da pesquisa são convergentes com a literatura existente. Estudos anteriores indicam que a eficiência na gestão patrimonial é frequentemente prejudicada pela falta de sistemas modernos e capacitação técnica (Silva et al., 2023). A subutilização de informações contábeis para decisões gerenciais também é um problema comum (Martins, 2022; Oliveira e Santos, 2023). A pesquisa atual reflete esses achados, destacando problemas semelhantes e sugerindo áreas para intervenção futura.

Para aprofundar o conhecimento sobre a gestão patrimonial e a eficácia de sistemas como o AJURI, sugerimos as seguintes direções para pesquisas futuras: realizar uma avaliação comparativa entre diferentes sistemas de gestão patrimonial utilizados no setor público para identificar as melhores práticas e funcionalidades. Investigar o impacto de programas de capacitação contínua na eficiência da gestão patrimonial e na correta aplicação das normas contábeis.

Estudar a efetividade dos relatórios gerenciais fornecidos pelos sistemas de gestão patrimonial e desenvolver ferramentas analíticas que possam melhorar a

tomada de decisões. Explorar a integração de novas tecnologias, como inteligência artificial e análise de big data, para aprimorar o controle patrimonial e a previsão de depreciação. A continuidade das pesquisas nessa área é fundamental para o aprimoramento da gestão patrimonial no setor público, uma vez que irá impactar diretamente na contabilização da depreciação e amortização, contribuindo para uma administração mais eficiente e transparente.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Jorge Luiz; RONCALIO, Michele Patricia. Evidenciação patrimonial no Estado de Santa Catarina: desafios e resultados da adoção das normas de contabilidade aplicadas ao setor público. In: **congresso da associação nacional de programas de pós-graduação em ciências contábeis**. 2012. p. 620591-473821.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)**, Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Parte II, 4. ed. Brasília: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, 2011.

BRASIL. **Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)**, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução 1136/2008**, Aprova a NBC T SP 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em: 21 abr. 2024.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

FERNANDES, Elizabeth Carvalho; MONTEIRO, Doraliza Auxiliadora Abranches. Análise do controle patrimonial de bens permanentes em uma Organização Pública. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 4, 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KRUGER, Juliano Milton. **Metodologia da Pesquisa em Administração**. Curitiba: Bagai, 2023.

LAKATOS, E. M., & Marconi, M. A. (2003). **Fundamentos de metodologia científica** (5a ed.). Atlas.

Macrofunção 02.03.30, Brasília: **Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional**, 2012. Disponível em: <<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020330>>. Acesso em: 21 abr. 2024.

MINAYO, M. C. S. (2010). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde (12a ed.). Hucitec.

NBC **TSP 07**, publicada em 22 de setembro de 2017, acesso em: 23 de abril de 2024<<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>.

PEREIRA, Neusa Cândida de Faria Dias. A depreciação na nova contabilidade pública: uma análise em órgãos públicos do estado de Minas Gerais. 2018.

RICHARDSON et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA NETO, José Moreira et al. Depreciação na organização pública: estudo sobre os procedimentos adotados em entidades da administração federal em Porto Velho-RO: Depreciation in public organizations: study of the procedures adopted in public entities by the federal administration in Porto Velho-RO. **Latin American Journal of Development**, v. 4, n. 4, p. 1558-1580, 2022.

SILVA, Luciene Lima et al. Depreciação no setor público: uma análise da evolução da evidenciação contábil nos órgãos da administração pública do estado do Amazonas. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 11, n. 2, p. 3-23, 2017.

TRUJILLO FERRARI, Alonso. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VIANA, Clilson Castro et al. Implantação da depreciação no setor público e procedimentos contábeis: um estudo em uma instituição pública de ensino superior. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n. 20, p. 113-138, 2013.

**ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO****ELABORAM E FORNECEM AS INFORMAÇÕES****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CONTADOR E CONTADOR 01)**

- A) NBC T SP nº 07, aprovada por meio da Resolução CFC nº 1.437/2013, e a NBC T SP 08, estabelecem critérios e procedimentos suficientes e claros para o registro contábil da depreciação e amortização dos bens no setor público. O senhor (a) é familiarizado com esta norma contábil?

---

---

---

---

- B) Como ocorre o processo para o cálculo de depreciação e amortização na sua entidade? Que faz as notas explicativas? O órgão público em que Vossa Senhoria trabalha já adota os procedimentos para registro da depreciação e amortização, conforme previsto nas Normas contábeis?

---

---

---

---

- C) O Sistema de Gestão de Material e Patrimonial (AJURI), desenvolvido pela PRODAM (Empresa Pública de Processamento de Dados da Amazônia), segundo o ponto de vista de Vossa Senhoria, fornece relatórios com informações suficientes para a tomada de decisões, no que tange ao controle patrimonial da entidade?

---

---

---

---

- D) Quais melhorias vossa senhoria sugere para que o Sistema AJURI seja mais eficaz, no que tange ao fornecimento de informações patrimoniais?

---

---

---

---

- E) Como gestor (a), Vossa Senhoria está satisfeita com o controle patrimonial feito por sua entidade? Qual o principal desafio relacionado à contabilização da depreciação no setor público?

---

---

---

---

- F) Por fim, as informações relacionadas a depreciação e amortização realmente são úteis para as tomadas de decisões?

**SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL (SERVIDOR DO PATRIMÔNIO - TÉCNICO)**

- A) Utilizando apenas o AJURI, é possível gerenciar e registrar todo o patrimônio da entidade, juntamente com os controles de bens tombados, baixas e valores depreciados?

---



---



---

- B) No manual do AJURI, fornecido pelo próprio sistema, diz que “Sua operação é muito simples e apresenta diversas funções e relatórios que permitem aos usuários um completo controle sobre materiais em estoque e bens patrimoniais tombados”. Vossa Senhoria concorda com tal afirmativa? Quais as principais falhas e vantagens do sistema?

---



---



---

- C) O setor responsável pelo controle patrimonial da entidade faz uso de outras ferramentas que auxiliam em tal gestão, além do AJURI?

---



---



---

- D) Quais melhorias vossa senhoria sugere para que o Sistema AJURI seja mais eficaz, no que tange ao fornecimento de informações patrimoniais?

---



---



---

**USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES**

**DIRETORIA GERAL E DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

- A) Como gestor (a), Vossa Senhoria está satisfeita com o controle patrimonial feito por sua entidade?

---



---



---

B) Vossa Senhoria constata a necessidade de treinamento técnico para os colaboradores dos setores que tratam diretamente dos temas depreciação e gestão patrimonial?

---

---

---

---

C) Por fim, as informações fornecidas pelo setor de contabilidade e patrimônio realmente são úteis para as tomadas de decisões?